



PODER JUDICIÁRIO



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO 2.000

*Fig 01*  
*GIUÉLY TORRES SILVA*  
Oficial Titular

MATRÍCULA Nº 00929 DATA 17.12.2.000 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Três lotes de terras, designados pelos nºs. 11, 12 e 13 da Quadra 10 do Loteamento denominado "PARQUE DAS LARANJEIRAS", situado na rua Profª Lucila, nesta cidade de Sapeaçu, medindo cada lote duzentos e oitenta e cinco(285m2) metros quadrados, perfazendo uma área total de oitocentos e cinquenta e cinco(855m2) metros quadrados, limitando pela frente com a rua "I", lado direito com o lote nº 14, lado esquerdo com o lote nº 10 e fundo com os lotes nºs. 04, 05 e 06, da quadra nº 10, do referido loteamento. PROPRIETÁRIO: EDILSON NASCIMENTO PASSOS e sua esposa D. MARIA CRISTINA MAIA PASSOS, brasileiros, casados, ele cirurgião dentista, ela enfermeira, inscritos no CIC sob nº 075.108.965-68, residentes e domiciliados na cidade de Salvador. NUMERO DO REGISTRO ANTERIOR: Na Matrícula sob nº 00313 às Fls. 12 do Livro 04, em 03 de setembro de 1990, no Cartório do Registro de Imóveis desta cidade. O referido é verdade, dou fé. Sapeaçu, 17 de Outubro de 2.000.

*Giuly Torres Silva* Oficial Titular.//////

R-1 PROTOCOLO 1 Nº 2.044 ÀS FLS. 280 DATADO DE 17 DE OUTUBRO DE 2.000. APRESENTANTE: José Pereira dos Santos. Através da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada pelo Tabelião de Notas de Baixa do Palmeira, José Pereira da Costa Neto, no Livro nº 36 às Fls. 74 sob nº de Ordem 3.604 em 28 de agosto de 1991. Consta que os PROPRIETÁRIOS: EDILSON NASCIMENTO PASSOS e sua esposa D. MARIA CRISTINA MAIA PASSOS, acima identificados, sendo ela neste ato representada pelo esposo conforme Procuração lavrada às Fls. 88 do Livro nº 12 em 27 de novembro de 1990, no Cartório do Tabelião. Venderam os três lotes de terras designados pelos nºs 11 e 12 e 13 da Quadra 10 do Loteamento denominado "PARQUE DAS LARANJEIRAS", situado na rua Profª Lucila, nesta cidade de Sapeaçu, medindo cada lote duzentos e oitenta e cinco(285m2) metros quadrados, perfazendo uma área total de oitocentos e oitenta e cinco, digo oitocentos e cinquenta e cinco(855m2) metros quadrados, acima limitado. Tendo como ADQUIRENTE: JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS, brasileiro, casado, lavrador, inscrito no CIC sob nº 296.291.015-72, residente e domiciliado neste Município de Sapeaçu. Venda esta, pela QUANTIA DE CR\$ 90.000,00(NOVENTA MIL CRUZEIROS), foi pago de IMPOSTO DE TRANSMISSÃO BENS IMÓVEIS na Quantia de Cr\$ 1.800,00 (Hum Mil e Oitocentos Cruzeiros), no Banco do Brasil S.A., agência desta cidade, NUMERO DO REGISTRO ANTERIOR: é o acima transcrito. Foi recolhido o DAJ sob nº 294855. O referido é verdade, dou fé. Sapeaçu, 17 de Outubro de 2.000.

*Giuly Torres Silva* Oficial Titular.//////

AV-02 - 00929. Procede-se a esta Averbção nos Termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas da Tabelião desta Cidade. Sonia Cristina Almeida

*Ricardo V. B.*

da Querino da Silva, no Livro nº 42 às Fls. 147 sob nº de Ordem 5.264, em 03 de março de 2004, e registrada sob nº 01 da Matrícula nº 1.104 deste Cartório, na qual o PROPRIETÁRIO: JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS e sua esposa ALAISE CRUZ DOS SANTOS venderam a ANTONIA BRANCO PASSOS, parte do imóvel objeto da matrícula supra sob nº 00929, consistente em um lote de terra sob nº 11 da Quadra 10 do Loteamento denominado PARQUE DAS LARANJEIRAS, situado nesta Cidade de Sapeaçu, restando o remanescente de dois lotes sob nº 12 e 13 da mesma quadra e do mesmo loteamento para os Proprietários. Foi recolhido o DAJ sob nº 165452. O referido é verdade, dou fé. Sapeaçu, 24 de Maio de 2004.

*Gilley Torres Silva* Oficial Titular.////  
AV-03 - 00929. Procede-se a esta Averbação nos Termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas da Tabela desta Cidade, Sonia Cristina Ferreira Almeida, no Livro nº 42 às Fls. 153 sob nº de Ordem 1.315 em 15 de agosto de 2005, e registrada sob nº 01 da Matrícula 1.198 deste Cartório, na qual o PROPRIETÁRIO: JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS e sua esposa ALAISE CRUZ DOS SANTOS, venderam a MARIA DE OLIVEIRA BATISTA, parte do imóvel objeto da matrícula supra sob nº 0092 consistente em um lote de terra sob nº 13 da Quadra 10 do Loteamento denominado PARQUE DAS LARANJEIRAS, situado nesta Cidade de Sapeaçu. Restando o Remanescente do lote sob nº 12 da mesma quadra e do mesmo loteamento para os proprietários acima citado. Foi recolhido o DAJ sob nº 261050. O referido é verdade, dou fé. Sapeaçu, 24 de Maio de 2006.

*Gilley Torres Silva* Oficial Titular.////  
00929 - R-4. Nos Termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas do Tabelião do Distrito de Baixa do Palmeira, Município de Sapeaçu, José Pereira da Costa Neto, no Livro nº 41 às Fls. 163 sob nº de Ordem 5.089 em 10 de Dezembro de 2008. OS PROPRIETÁRIOS: JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS, portador da CIRG nº. 09353480-93 SSP/BA e CPF nº. 296.291.015-72 e sua esposa ALAISE CRUZ DOS SANTOS, portadora da CIRG nº. 6.546.276 SSP/BA e CPF nº. 296.291.015-72, brasileiros, ele agricultor, ela doméstica, residentes e domiciliados nesta Município de Sapeaçu. Venderam o lote de terra sob nº 12 da Quadra 10 do Loteamento denominado de "PARQUE DAS LARANJEIRAS", situado nesta Cidade de Sapeaçu, medindo uma área total de duzentos e oitenta e cinco (285,00 m2) metros quadrados, sendo nove e meio (9,5) metros de frente para a rua "T", trinta (30) metros do lado direito, confrontando com o lote nº 13, nove e meio (9,5) metros de fundo, confrontando com o lote nº 05, e trinta (30) metros do lado esquerdo, confrontando com o lote nº 11, da mesma quadra do referido loteamento. Tendo como COMPRADOR: REGINALDO SILVA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, motorista, portador da CIRG nº. 15.906.398 SSP/BA e CPF nº. 530.631.718-91, residente e domiciliado nesta Cidade de Sapeaçu. Venda esta pela QUANTIA DE RS 1.000,00 (HUM MIL REAIS), foi pago de Imposto de Transmissão Inter Vivos no Valor de R\$ 30,00 (Trinta Reais), no Banco do Brasil S.A, Agência desta Cidade. NUMERO DO REGISTRO ANTERIOR: é o R-1 acima. Foi recolhido o DAJ sob nº. 022460. O referido é verdade, dou fé. Sapeaçu, 04 de Dezembro de 2008.

*Gilley Torres Silva* Oficial Titular.////



PODER JUDICIÁRIO

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS

BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO 2010

GIUSLY TORRES SILVA  
Oficial Titular

*Recibo 2*

MATRÍCULA Nº 00929 DATA 05.08.2010 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL : CONTINUAÇÃO:

00929 - R-5. Nos Termos da Escritura Pública de Inventário e Partilha dos Bens deixado por falecimento de Reginaldo da Silva Santos, lavrada pelo Tabelião de Notas da Cidade de São Felix, Dalmê Gomes de Souza, no Livro nº 01-B às Fls. 20/21, em 16 de Julho de 2009. Comparece ainda como Advogado Assistente: Dr. Edson Reis Santana. **PAGAMENTO QUE SE FAZ AO ÚNICO HERDEIRO: ADEMIR DA PAIXÃO SANTOS**, brasileiro, divorciado, portador da CIRG nº 14.195.497-8 SSP/SP e CPF nº 047.800.768-03, residente e domiciliado na Rua Frei Pedro Crisólogo nº 236, São Paulo. **Haverá em seu pagamento**, o lote de terra sob nº 12 da Quadra 10 do loteamento denominado "PARQUE DAS LARANJEIRAS", situado nesta Cidade de Sapeaçu, com uma total de duzentos e oitenta e cinco (285,00 m2) metros quadrados, acima descrito e confrontado. **NO VALOR DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)**. E assim fica constituído este pagamento. **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR: é o R-4** acima transcrito. Foi recolhido o **DAJ** sob nº 402672/601. O referido é verdade e dou fé. Sapeaçu, 05 de Agosto de 2010. *Giuly Torres Silva* Oficial Titular

00929 - AV-6. Procede-se a esta Averbação nos Termos do Requerimento feito ao titular deste Cartório, pelo Proprietário: **ADEMIR PAIXÃO DOS SANTOS**, o qual apresentou a Certidão de Averbação, expedida pelo setor de Tributos da Prefeitura Municipal desta Cidade, juntamente com o Alvará de Habite-se, Licença de Construção, Certidão Negativa de Débitos do INSS, Planta do Imóvel assinada pela Engenheira Civil Juçara Araújo Ramos, com CREA-BA nº 00031872/D e ART nº 000040, para constar a construção em nome do Proprietário: **ADEMIR PAIXÃO DOS SANTOS**, acima identificado, da Casa residencial, com inscrição municipal 01.02.030.0159.001, contendo uma sala, três quartos, uma cozinha, um banheiro, coberta de telhas de cerâmica, com parede de bloco de cerâmica no seu interior, uma área de varanda coberta na frente e uma área coberta no fundo, com uma área construída de 112,59 m2, em terreno próprio que mede 285,00 m2, localizada na Rua Santa Catarina, no Lote nº 12 da Quadra 10 do Loteamento denominado de Parque das Laranjeiras, nesta Cidade de Sapeaçu. Sendo a dita construção **AVALIADA NO VALOR VENAL DE R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)**. **NUMERO DO REGISTRO ANTERIOR: é o R-5** acima. Foi recolhido o **DAJ** sob nº 168591/602. O referido é verdade, dou fé. Sapeaçu, 08 de Agosto de 2011. *Giuly Torres Silva* Oficial Titular

00929 - AV-7. Nos Termos do Instrumento Particular de Financiamento com Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia, Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário e Outras Avenças, com Nota de Escritura Pública, em conformidade com o artigo 38 da Lei nº 9.514/97, passada em São Paulo em 30 de Agosto de 2011. Sendo de um lado como **CREDORES FIDUCIÁRIA: BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECARIA**, doravante designada simplesmente **BRAZILIAN MORTGAGES OU CREDORA**, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista nº 1.374, 16º

Fidelis 0202

andar, inscrita no CNPJ/MF sob nº 62.237.367/0001-80, com seu estatuto social datado de 31 de agosto de 2010, registrado na JUCESP sob nº 17374/11-0, em 10 de janeiro de 2011, representada neste ato por seus bastantes procuradores: Celso Alexandre da Silva, brasileiro, solteiro, assistente de crédito, portador da CIRG nº +1.385.267-4 SSP/SP e CPF nº 338.293.128-14, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo/SP e Gustavo Silva Ramos, brasileiro, solteiro, assistente de crédito, portador da CIRG nº 43.651.586-5 SSP/SP e CPF nº 355.823.968-70, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo/SP, conforme procuração lavrada às Fls 3025 do Livro nº 3366 do 14º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo/SP em 23 de fevereiro de 2011, e como INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE: OLIVETRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES IMOBILIÁRIOS S/A, inscrita no CNPJ sob nº 36.113.876/0001-91, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, Avenida das Americas nº 500, Bloco 13, sala 205, Barra da Tijuca, na qual a Credora concede um financiamento através da CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI, sob nº 3066 Série 2011, data de 30 de Agosto de 2011 com vencimento para 30 de Agosto de 2041, NO VALOR DE R\$ 36.069,14 (TRINTA E SEIS MIL, SESSENTA E NOVE REAIS E QUATORZE CENTAVOS), tendo como DEVEDOR FIDUCIANTE: ADEMIR DA PAIXÃO SANTOS, brasileiro, divorciado, portador da CIRG nº 14.195.497-8 SSP/SP e CPF nº 047.800.768-03, residente e domiciliado na Rua Godofredo Chaves nº 04, nesta Cidade de Sapeaçu, denominado simplesmente DEVEDOR, como garantia do integral pagamento do principal, juros, atualização monetária, juros moratórios, multas, custas, honorários advocatícios, taxa de ocupação e quaisquer outras obrigações que venham a crescer a dívida nos termos desse contrato o DEVEDOR neste ato aliena fiduciariamente a CREDORA o imóvel residencial localizado na Rua Santa Catarina, no lote nº 12 da Quadra 16 do Loteamento denominado Parque das Laranjeiras, nesta Cidade de Sapeaçu, acima descrito, nos termos e para efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97. Sendo a forma de pagamento do financiamento em 360 prestações mensais de R\$ 451,41, a iniciar em 30/09/2011 e finalizar em 30/08/2041, a Taxa de Juros nominal de 13,0859 % ao ano e Taxa de Juros efetiva de 13,9000 % ao ano, pelo Sistema de Amortização da Tabela Price. Tendo melhores esclarecimentos do contrato com todas as suas cláusulas na VIA que fica arquivada neste Cartório. NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR: é o acima transcrito. Foi recolhido o D.O. sob nº 330514/602. O referido é verdade e sou fe. Sapeaçu, 26 de Setembro de 2011.

*Celso Alexandre da Silva* Oficial Titular

00929 - AV-C. Nos termos do Instruções Particular de Financiamento com Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia, Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário e Outras Avenças, com força de Escritura Pública na forma do artigo 38 da Lei nº 9.514/97, passada em São Paulo em 30 de Agosto de 2011, tendo de um lado como CREDORA FIDUCIARIA: BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECARIA, doravante designada simplesmente BRAZILIAN MORTGAGES OU CREDORA, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista nº 1.374, 16º andar, inscrita no CNPJ/MF sob nº 62.237.367/0001-80, com seu estatuto social datado de 31 de agosto de 2010, registrado na JUCESP sob nº 17374/11-0, em 10 de janeiro de 2011, representada neste ato por seus bastantes procuradores: Celso Alexandre da Silva, brasileiro, solteiro, assistente de crédito, portador da CIRG nº 41.885.267-4 SSP/SP e CPF nº 338.293.128-14, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo/SP e Gustavo Silva Ramos, brasileiro, solteiro, assistente de crédito, portador da CIRG nº 43.651.586-5 SSP/SP e CPF nº 355.823.968-70, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo/SP, conforme



PODER JUDICIÁRIO



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS

BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO 2011

*Fiduc 03*  
GISELY TÓRRES SILVA

Oficial Titular

MATRÍCULA Nº 00929 DATA 26.09.2011 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL : CONTINUAÇÃO:  
 procuração lavrada sob nº 3025 do 14º Tabelionato de Notas da Comarca de São Paulo/SP, em 23 de fevereiro de 2011, e como INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES IMOBILIÁRIOS S/A, inscrita no CNPJ sob nº 36.113.876/0001-91, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, Avenida das Américas, nº 800, Bloco 13, Sala 205, Barra da Tijuca, na qual a Credora concede em financiamento através da CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI sob nº 3066, Série 2011, datada de 30 de agosto de 2011, com vencimento para 30 de agosto de 2041, NO VALOR DE R\$ 36.069,14 (TRINTA E SEIS MIL, SESSENTA E NOVE REAIS E QUATROZE CENTAVOS), tendo como DEVEDOR FIDUCIANTE ADEMIR DA PAIXÃO SANTOS, brasileiro, divorciado, portador da CIRG nº 14.195.497-8 SSP/SP e CPF nº 047.800.768-03, residente e domiciliado na Rua Godofredo Chaves nº 04, nesta Cidade de Sapeaçu, denominado simplesmente DEVEDOR. O DEVEDOR por sua vez em garantia do integral pagamento do crédito ora concedido ALIENA FIDUCIARIAMENTE A CREDORA, o imóvel residencial localizado na Rua Santa Catarina, no lote nº 12 da Quadra 10 do Loteamento denominado Parque das Laranjeiras, nesta Cidade de Sapeaçu, acima descrito, a garantia fiduciária ora contratada, abrange o imóvel acima identificado e todas as acessões, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas e permanecerá vigente pelo tempo necessário ao integral pagamento do saldo devedor ajustado e dos demais encargos e até que o devedor cumpra integralmente todas as demais obrigações relativas ao contrato, valendo como prova de condição da garantia ora estipulada, somente o termo de quitação fornecido pela credora ao devedor, resolvendo-se a propriedade fiduciária do imóvel nos termos do artigo 25 e parágrafos da Lei 9.514/97. Tendo melhores esclarecimentos do contrato com todas as suas cláusulas na VIA que fica arquivada neste Cartório. NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR é o acima transcrito. Foi recolhido o DAJ sob nº 365236/602. O referido é verdade e dou fé. Sapeaçu, 26 de setembro de 2011.

AV.09-00929, de 19.03.2018. Prenotação nº 4598, datada de 19.03.2018. Nos termos do requerimento hábil, procedo esta averbação para constar que a CREDORA FIDUCIÁRIA BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA, retro identificada cedeu os seus créditos à BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, instituição financeira integrante do Sistema Financeiro Imobiliário, inscrita no CNPJ sob nº 03.767.538/0001-14, com sede na Avenida Paulista, nº 1.374, 10º Andar, São Paulo-SP, conforme documento de confirmação de credor emitido pela B3 S.A. BRASIL, BOLSA, BALCÃO, datada de 16 de outubro de 2017, B3/DIOPE/CCI - 00000007637/2017. DAJE 9999 020 195424. O referido é verdade e dou fé. Sapeaçu-BA, 19 de março de 2018. Alair Bechlin - Oficial

Fiduciária 0302

IV-10-00929, de 03.04.2018. Prenotação nº 4599, de 19.03.2018. Procedeu-se esta averbação para noticiar que o devedor fiduciante ADEMIR DA PAIXÃO SANTOS, retro qualificado, após intimação pessoal em seu atual endereço na Rua Pernambuco nº 30, Parque das Laranjeiras, Sapeaçu-BA, não compareceu neste Cartório para purgar a mora com a credora fiduciária BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, retro qualificada, tudo em conformidade com o Art. 26 e seguintes da Lei nº 9.514/97, DAJE 9999.020.106413. O referido é verdade e dou fé. Sapeaçu-BA, 03 de abril de 2018. Alair Bechlin - Oficial Delegatário

IV-11-00929, datada de 04.07.2019. Prenotação no Livro de Protocolo sob nº 4818, datada de 04.06.2019. Procedeu-se esta averbação para noticiar que o devedor fiduciante ADEMIR DA PAIXÃO SANTOS, retro qualificado, após intimação pessoal em seu endereço, no dia 10 de junho de 2019, não compareceu neste Cartório para purgar a mora constante da Cédula de Crédito Imobiliário de nº 3066 série 2011, requerida pela credora BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, retro qualificada, tudo em conformidade com o Art. 26 e seguintes da Lei nº 9.514/97. DAJE 9999.023.585582. Emolumentos R\$ 28,07 - Taxa de Fiscal R\$ 19,94 - FECOM R\$ 7,67 - Def. Pública R\$ 0,74 - PGE R\$ 1,12 - FMMPBA R\$ 0,58. Selo 1055.AB002526-2B6FLB4HEUQ. O referido é verdade e dou fé. Sapeaçu-BA, 04 de julho de 2019. Alair Bechlin - Oficial

AV-12-00929, datada de 26.11.2019. Protocolo prenotação sob nº 4889, datada de 01.11.2019. A vista do requerimento de consolidação da propriedade fiduciária da credora BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, retro descrita e qualificada, representada por seus procuradores Lisiane Bisotto, brasileira, divorciada, portadora da carteira de identidade nº 39.427.924-4 e inscrita no CPF/MF sob nº 537.340.680-53 e Amandio Ferreira Tereso Junior, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 13.134.172-8 inscrito no CPF/MF sob nº 063.868.708-08, ambos com endereço profissional na Rua Quinze de Novembro, nº 228, Centro, São Paulo-SP, nos termos da procuração pública, lavrada no 32º Subdistrito de Capela do Socorro, São Paulo-SP, no Livro 0790, página 251, instruído com a guia de avaliação do imposto de transmissão inter vivos (ITBI), no valor de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais), e recolhimento no valor de R\$ 5.850,00 (cinco mil oitocentos e cinquenta reais), pago junto ao Banco do Brasil S.A., em data de 25.11.2019, promove-se a presente averbação para, nos termos do Art. 26, § 7º, da Lei Federal nº 9.514/1997, constar a consolidação da propriedade do imóvel desta matrícula em nome da fiduciária e requerente BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO. O fiduciante foi intimado para satisfazer, no prazo de quinze (15) dias, as prestações vencidas, assim com os demais encargos, inclusive despesas de cobrança e intimação. O prazo transcorreu sem purgação da mora. Consulta a Central de Indisponibilidade de Bens-CPF pesquisado 047.800.768-03 de ADEMIR DA PAIXÃO SANTOS na data 26/11/2019 às 12:43:293f9a.de56.74e6.5412.b678.41c1.c074.542f.8e7c.997a - Relatório de Indisponibilidade - Nenhum resultado encontrado para o filtro selecionado. DAJE 9999.024.746802. Emolumentos R\$ 625,57 - Taxa de Fiscal R\$ 444,25 - FECOM R\$ 170,96 - Def. Pública R\$ 16,58 - PGE R\$ 24,87 - FMMPBA R\$ 12,95 Total R\$ 1.295,18. Selo 1955.AB002818-0. O referido é verdade e dou fé. Sapeaçu-BA, 26 de novembro de 2019. Sandra Maria dos Santos Veloso Escrevente Autorizada

AV-13-00929, datada de 16.12.2021, Protocolo (prenotação nº 5.491, datada de 16.12.2021). A vista de requerimento da interessada Brazilian Securities Companhia de Securitização, representada por seu procurador Daniel Lessa Marinho, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob nº 252.196 e inscrito no CPF sob nº 281.505.558-97, conforme substabelecimento de procuração pública, lavrado em data de 14/04/2021 no 6º Tabelião Notas de São Paulo/SP, Livro 3988, Páginas 099/100,

CONTINUA NA FICHA 04



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS  
BAHIA

Ficha 04

REGISTRO GERAL

*Alaor Bechlin*  
Oficial

*Ficha 04*

**MATRÍCULA Nº 00929 - DATA 17.12.2000 - IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: URBANO**

promove-se esta averbação para constar a extinção e quitação da dívida referida no AV-07 e leia-se R-07 e respectivos créditos cedidos à interessada nos termos da AV-09, dívida essa assumida por ADEMIR DA PAIXÃO SANTOS, nos termos do parágrafo 5º do artigo 37 da Lei Federal nº 9.514/07. O fiduciante ADEMIR DA PAIXÃO SANTOS foi comunicado mediante correspondência dirigida ao endereço constante no contrato e intimado dos leilões por Edital, publicados, respectivamente, nos dias 30/09/2021, 01/10/2021 e 02/10/2021 no Jornal Folha do Estado/BA. Foram apresentados autos negativos de 1º e 2º leilões previstos nos §§ 1º e 2º do supracitado artigo, firmados em 25 de outubro de 2021 e 26 de outubro de 2021, pela Leiloeira Oficial Zukerman Leilões, Dora Plat JUCESP 744, não tendo interessado na arrematação do bem, consolidando-se a propriedade plena em favor da fiduciária BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO DAJE 1955 002 003014. Emolumentos R\$ 36,60 - Taxa de Fiscal R\$ 25,99 - FECOM R\$ 10,00 - Def. Pública R\$ 0,98 - PGE R\$ 1,45 - FMMPBA R\$ 0,76 - Total R\$ 75,78. Solo 1955 AB004441-0-59CZC1PECB. O referido é verdade e dou fé. Sapeaçu/Ba, 16 de dezembro de 2021. Alaor Bechlin - Oficial

© 2010 0/00

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS  
COMARCA DE SAPEAÇU - BAHIA

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

Certifico que a presente por mim conferida é reprodução autêntica da matrícula número 00929, do livro 02 do RG deste Cartório, extraída nos termos do Artigo 19, Parágrafo 1º da Lei de Registros Públicos nº 6.015/73, informando integralmente todos os atos, alienações, ônus reais, inclusive obrigações de ações reais e pessoais reipersecutórias praticados sobre o imóvel objeto da mesma e que não há nenhuma ocorrência além do que nela está relatado. O referido é verdade e dou fé.

Sapeaçu/BA, 16 de dezembro de 2021.

Alaor Bechlin - Oficial

Selo de Autenticidade  
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia  
Ato Notarial ou de Registro  
**1955.AB004442-9**  
**P5AP1XARE1**  
Consulte:  
[www.tjba.jus.br/autenticidade](http://www.tjba.jus.br/autenticidade)



Daje: 1955-002.003015		Protocolo: 1193	
RATEIO		Total	
Emolumentos R\$ 42,68 - Taxa de Fiscal R\$ 30,31 - FECOM R\$ 11,66 - Def. Pública R\$ 1,13 - PGE R\$ 1,70 - FMMPBA R\$ 0,88		R\$ 88,36	